



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.920/86

Em 18 de setembro de 1.986


O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

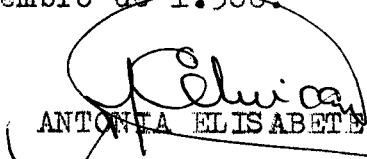
Fica concedido à Funcionária Municipal Srt^a NEUSA MARIA DA SILVA, um "FG-12", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 27 de agosto de 1.986, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 18 de setembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo